Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 0969

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 298/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SIGNORI & CIA LTDA.
CNPJ: 33.177.957/0001-67.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 298/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 2.695,74(Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Jaime Signori – Sócio Proprietário
CPF: 307.812.800-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EABBC7DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 299/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP.
CNPJ: 02.642.132/0001-42.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 299/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 819,08(Oitocentos e dezenove reais e oito centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 848.487.071-53

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:728BD32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 300/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.834.259/0001-21.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 300/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 501,65(Quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Sócia Proprietária
CPF: 051.319.728-17

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7CCB57EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 301/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038472/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 029/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIZZOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ: 08.311.814/0001-59.
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 301/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, a pedido da Secretaria de Administração.
Valor do Aditivo: **R$ 2.062,07(Dois mil e sessenta e dois reais e sete centavos).**
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Idelza Machado Bueno Vizzotto – Sócia Proprietária
CPF: 325.237.001-82

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4D5480BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 431/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Dispõe sobre DESAPROPRIAÇÃO de imóvel e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica desapropriado, amigável ou judicial para fins sociais, o imóvel determinado pela Matrícula nº 4.296 do CRI da Comarca de Amambai-MS, de propriedade do Clube de Tiro, Caça, Pesca e Acampamento de Amambai, CNPJ 03.886.470/0001-92, com área de 10.4206 hectares (dez hectares e quatro mil, duzentos e seis metros quadrados), confrontando ao Norte com terras do Ministério da Guerra, ao Sul com terras da Prefeitura Municipal de Amambai, Leste com Corredor Público divisa com a Chácara 233, Oeste com terras da Prefeitura Municipal, situado na chácara urbana do município de Amambai-MS.**

***Art. 2º* Valor de R$ 26.006,50 (vinte seis mil e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago, conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Imóvel, instituída pelo Decreto n° 387/2013, através da conta 44.90.61.00.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:269AF9B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "APROVAÇÃO DO PLANO DE REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV".

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS 290/2013

"Aprovação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 027 de 22 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação do Plano de Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado - MS, 13 de Novembro de 2013.

NORMA SUELY SILVA MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marilda Mota de Souza Nalini Oliveira
Código Identificador:DD71C187

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado, munido das fotocópias, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO IV – TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR – TNS		
CARGO: PROCURADOR JURIDICO		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	CRISTIANO DONIZETE DE FREITAS	6º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ED9C3938

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DECRETO "RH" Nº 173, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara

Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **CRISTIANO DONIZETE DE FREITAS,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 6º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 002/2012, de 06 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0BB41DDD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

"REVOGA DECRETO NOMEAÇÃO DE PROCURADOR JURIDICO"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o contido no Decreto n.º 173, de 14 de novembro de 2013, que nomeia o Senhor **CRISTIANO DONIZETE DE FREITAS,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico – Grupo Ocupacional IV, Técnico de Nível Superior-TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista a sua desistência expressa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1082518F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2.013 (dois mil e treze), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se seus membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, devidamente designados pela portaria nº 003/2013 de 03/01/2013 com a seguinte constituição: **Aparecida Isabel Maran Gomes** (presidente), **Meire Cristina Boffo** (secretária) e **Elisa da Silva Aquino** (membro), com a finalidade de apuração do resultado geral das propostas técnicas. A Comissão Permanente de Licitação recebeu a ata de análise e julgamento sobre o plano de comunicação via não identificada e conjunto de informações. Verifica-se que a proposta técnica (plano de comunicação via não identificada) denominada "Legislando com Você " obteve pontuação de **43.32** (quarenta e três, trinta e dois pontos). Procedeu-se a abertura do invólucro com a via identificada do plano de comunicação publicitária que obteve a pontuação de **44.63** (quarenta e quatro ponto sessenta e três pontos) e o cotejo entre a via identificada e não identificada do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria. Constatou-se que a proposta denominada "Legislando com Você " é de autoria da empresa Sétima Arte Publicidade & Propaganda. Fica classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa Sétima Arte Publicidade & Propaganda, com total de **87.95** (oitenta e sete ponto noventa e cinco pontos). Aberta a palavra à licitante presente, a mesma manifestou que não tem interesse em recorrer. Assim deliberou a comissão permanente de licitação pela publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação da ordem de classificação organizada pelo nome da licitante. Posteriormente determinou a presidente o encerramento dos trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pela Presidente e demais membros da Comissão.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente

MEIRE CRISTINA BOFFO
Secretária

ELISA DA SILVA AQUINO
Membro

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:AF3C70AD

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

A Câmara Municipal de Batayporã torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de novembro de 2013, às 9:00 horas, em sua sede, na Rua Ataliba Ramos nº 1702, a sessão pública para abertura dos invólucros com as propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2013 que tem por objetivo a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1B8D93B7

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013 PROCESSO N. 004/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ– MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de

Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento geral da proposta técnica, conforme segue:

Empresa concorrente	Envelope 01	Envelope 02	Nota Técnica – NT
Sétima Arte Publicidade & Propaganda	43.32	44,63	**87.95**

Diante disso, proclama-se o resultado:

Classificação	Empresa concorrente
1º lugar	Sétima Arte Publicidade & Propaganda

Fica agendada a data de **20 de novembro de 2013 às 9:00 (nove horas)** para realização de sessão pública para abertura dos invólucros com as **propostas de preços** (item 6 do edital).

Batayporã – MS, 14 de novembro de 2013.

APARECIDA ISABEL MARAN GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:3AA6BAA1

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 030/2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MEIRE CRISTINA BOFFO,** lotada no cargo de provimento efetivo Recepcionista, matricula nº 50, Referencia II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã-MS, a partir do dia 15 de novembro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação ou afixação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de novembro de 2013.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

THIAGO GOMES DIAS DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:258C3BCC

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/095/2013.

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO - CPF: 031.172.841-33
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência nos termos da cláusula 9ª (nona) do Contrato Administrativo DP/095/2013, de 03 de junho de 2013.
VIGÊNCIA Fica prorrogado por trinta dias, no período de: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2013.
DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente termo aditivo.
DATA 13 de novembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:888AEED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2ª Termo Aditivo co Convênio nº025/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã
Fundamento Legal: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida na cláusula segunda e décima sexta do convênio 025/2013 e previsão legal do artigo 65, II alínea d, §1º, da lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Objeto: Altera-se a cláusula quinta, referente ao valor global do convênio, acrescendo-se a importância de R$10.000,00(dez mil reais), a ser pago em parcela única.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira
Data: 14/11/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1D247E97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CARTA CONVITE Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Quinta – DO PRAZO do Contrato nº 012/2013, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 04 de dezembro de 2013. Com vigência a partir de 05 de novembro de 2013.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 04 de novembro 2013
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Whyldson Luis Correa de Souza Mendes / CPF 427.672.701-44

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A02D88B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município para as Secretarias, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital, para um período estimado de seis meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 29 de novembro de 2013, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Novembro de 2013.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E221A11

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Molas, Peças e Prestação de Serviços para reposição da frota de veículos de uso da prefeitura do município de Coronel Sapucaia, sendo de quantidade apurada por estimativa a ser fornecida durante o seis meses, podendo variar para mais ou para menos de acordo com a manutenção da frota, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de novembro de 2013, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Novembro de 2013.

IVONE INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8873CD2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 090/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013 E PROCEDIMENTOS PARA INICIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, considerando:
· a necessidade de adotar providências para o encerramento do exercício de 2013;
· as providências quanto aos procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, pagamentos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2013 e início da execução orçamentária de 2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Os órgãos do Poder Executivo regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2013 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.
Art. 2º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes procedimentos:
• Fica vedada a partir do dia 10 de novembro de 2013 a abertura de processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, cartas convites, pregão, dispensa e inexigibilidade, e compras diretas visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2013 com recursos próprios;
• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 14 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 14 de novembro de 2013, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.
Parágrafo único – Fica proibida a emissão de empenho de despesa com recursos da fonte 00 – Recursos Ordinários, após 14 de novembro de 2013, à exceção de empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento da Dívida Fundada, despesas com energia elétrica, abastecimento água e telefonia, diárias, despesas de saúde e educação no cumprimento dos limites constitucionais, situação de emergência e calamidade pública e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 14 de novembro de 2013.
Art. 3º - A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes procedimentos:
• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como das despesas extra-orçamentárias, será realizado até o dia 30 de dezembro de 2013;
• As despesas liquidadas objetos de contratos para pagamento no mês de dezembro/2013 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública fundada, debitados à conta de transferências do Estado ou da União serão realizados até o dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 4º - As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:
• até o dia 05 de dezembro de 2013 o Departamento de Recursos Humanos deverá encaminhar a estimativa da folha do décimo terceiro para o Secretário de Finanças para análise e programação de pagamento;
• até o dia 15 de dezembro de 2013 o Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar as folhas de pagamentos do mês de dezembro e do décimo terceiro salário para o Secretário de Administração e Finanças para análise e programação de pagamento;
Art. 5º - No cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão ser adotadas as seguintes providências:
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2013 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior poderão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Os contratos de serviços contínuos e de execução de obras cujos empenhos foram cancelados nos termos deste artigo deverão ser empenhados no exercício de 2014 de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2013 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2014, período em que deverão ser ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2013;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/2013, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
• A Secretaria de Administração e Finanças providenciará até o dia 31 de dezembro de 2013 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2013 que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000, assegurando ao credor, através da emissão da nota de empenho no exercício de reconhecimento da dívida à conta do elemento de despesa "*Despesas de exercícios anteriores*".
Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 6º - Fica proibida a partir da Publicação deste Decreto o pagamento de adicionais, férias, e outras despesas de pessoal, salvo disposição legal.
Parágrafo único. Fica determinado a todos os gestores que encerrem os contratos de servidores temporários e prestadores de serviços autônomos, pagos com recursos próprios, até 23 de dezembro de 2013.
Art. 7º - Fica proibida a partir da edição deste Decreto novas concessão de auxílios, subvenções e outras formas de repasse financeiros com recursos próprios.
Art. 8º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.
Art. 9º - O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2013, até o dia 15 de janeiro de 2014 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2013.
Art. 10 - Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 15 de janeiro 2014.
Art. 11 - Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 15 de janeiro de 2014, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2013.
Art. 12 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá realizar o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2013, no dia 31 de dezembro de 2013.
Art. 13 - Até o dia 10 de dezembro de 2013 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2013 para inscrição no balanço patrimonial.
Art.14 - Será concedido recesso aos servidores públicos no período de 23 de dezembro/2013 a 03 de janeiro/2014, à exceção dos servidores lotados nos órgão de atendimento essencial à população, setor administrativo e de pessoal, finanças, contabilidade, licitações e serviços urbanos e de saúde e assistência social, cujo Secretário poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.
§1º - O Departamento de Tributação prestará atendimento público nos dias úteis no período de 23 dezembro/2013 a 03 de janeiro/ 2014 no horário das 8:00 às 12:00 horas.
§2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro 2013, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.
Art. 15 - A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à finanças e patrimônio, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.
Art. 16 - As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2013 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento, adotando-se o regime de competência com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.
Art. 17 - Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Publico pelo não cumprimento às normas deste decreto.
Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS, 07 de novembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:52CAF63C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 037/2013

Pregão Presencial Nº 006/2013
Processo Administrativo Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e B.A Marques - ME.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis e ESFs.
Do Valor: Fica aditado em R$- R$-1.998,31 (um mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a 24.982% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I b), § 1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 037/2013.
Assinam: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante e Célio Aparecido Marques – Pela Contratada

Deodápolis - MS, 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:320AFE1B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
PROCESSO Nº 068/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis, através da Gerencia Municipal de Saúde do Município.
EMPRESAS VENCEDORAS: REIS E VASCONCELOS LTDA, com sede a Rua Filomeno João Pires - 2587, na cidade de Dourados - MS, inscrita CNPJ/MF nº 12.071.898/0001-78, perfazendo o valor total de R$-3.473,52 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). B.A MARQUES – ME, com sede a rua Barnabé Francisco, da Silva – 325, na cidade de Ivinhema – MS, inscrita CNPJ/MF nº 15.310.799/0001-90, perfazendo o valor total de R$-16.697,44 (dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Deodápolis - MS, 14 de novembro de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A826D373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 028/2012
MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS – CNPJ: 03.741..675/0001-80
CONTRATADA: A C DOS SANTOS FILHO ME – CNPJ: 12.137.727/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: ART.79, II E ART.78, XII, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE RELACIONAMENTO, MOTIVAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELDORADO/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F8D54F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo 1319, Placa HTO 2543 com prestação de serviço, de acordo com as especificações e quantidades constantes das solicitações da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 107/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 221/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 107/2013

FAVORECIDO (S): VIA MAX CAMINHÕES LTDA

VALOR: R$ 4.747,99 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Iguatemi/MS, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:DF26A059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 222/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial de Registro de Preço**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006, Decreto Municipal nº. 747/2009 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de placas intertravadas de concreto em formato "L" para galerias e pontes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos do Município de Iguatemi/MS, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Novembro de 2013, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 14 de Novembro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:CB4A62F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 117, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

REVOGA A PORTARIA Nº 116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, E INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a necessidade da apuração de fatos comunicados pelo Banco Bradesco, Posto Avançado de Jaraguari, sobre a inadequada conduta de servidores público municipal em exercício de suas funções.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar possíveis irregularidades tipificadas na Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, praticada por servidores públicos municipais efetivos, estando sujeitos às penas previstas no Artigo 199, do mesmo diploma legal, nos termos constantes no **Processo Administrativo nº 002/2013**.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, LUCIANA ALMADA SERRANO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço

Operacional, que a presidirá, ELENARA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, secretária e, LILIAN CRISTINA FAUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, membro.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 116 de 13 de Novembro de 2013.

Jaraguari - MS, 13 de novembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:23E10178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 176/2013

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível do tipo Óleo diesel, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de Novembro de 2013 às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 12 de Novembro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:81E68056

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 175/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social e o Hospital Municipal, conforme especificação descrita no ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de Novembro de 2013, ás 09h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 12 de Novembro de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0B513C5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.035, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para proceder à reavaliação de uma área de terras medindo 1.700,00m², propriedade de José Carlos de Moraes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, por força do Decreto nº 117, de 02 de setembro de 2013, de uma área de terras medindo 1.700,00m², pertencente a **JOSÉ CARLOS DE MORAES;**
Considerando a necessidade de se determinar o preço total da mencionada área de terras a ser adquirida,
Considerando a necessidade de se realizar uma reavaliação da área objeto de desapropriação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial composta por: **Gessé da Silva Andrade** - Engº Civil – CREA nº 8424/D-MS; **Adilson Nunes Jardim** – Gerente de Administração; **Antonio José Meireles Flores** – Engenheiro Agrônomo - CREA nº 6122/D-MS e **João Marques da Silva** - Corretor – CRECI/MS nº 976/MS – para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem à reavaliação de uma área de terras medindo **1.700,00m²**, encravada na propriedade urbana, parte da matrícula nº 19.659 do CRI local, declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, discriminada no Decreto nº 117, de 2 de setembro de 2013, de propriedade de **José Carlos de Moraes.**

Parágrafo único. A Comissão nomeada através do presente ato, após verificação ***"in loco"*** da referida área de terras, deverá exarar Laudo de Avaliação atribuindo por consenso mútuo, um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E872FA35

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2013 EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2014/2015

1 – Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, período de 2014/2015.
1.1 – Ficam convocados todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Naviraí em exercício, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
1.2 – A CIPA têm como objetivo atuar na prevenção de acidentes de trabalho, na prevenção de doenças decorrentes do desempenho das funções, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme a Norma Regulamentadora – NR 5, da Portaria 3.214 de 08/06/78 da Lei 6.514 de 22/12/77 do Ministério do Trabalho e Emprego.
1.3 – A CIPA é uma comissão a ser constituída por funcionários efetivos dos vários setores da Prefeitura (os membros da CIPA não serão remunerados).
1.4 - O desenvolvimento das ações preventivas por parte da CIPA consiste em observar e relatar as condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir, eliminar e ou neutralizar. Discutir os acidentes de trabalho ocorridos, solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes e, ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes.
1.5 – A CIPA será formada por três representantes indicados pelo empregador e três representantes eleitos em escrutínio secreto pelos empregados, com seus respectivos suplentes.
1.6 - O mandato dos membros eleitos e indicados para compor a CIPA terá duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sendo permitida uma reeleição, sendo vedado o terceiro mandato consecutivo, conforme a NR 5, item 5.7.

2 – DOS ELEITORES
2.1 – São considerados eleitores, todos os funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Naviraí que estejam no pleno exercício de suas atividades.

3 – DAS INSCRIÇÕES
3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2013. Os funcionários interessados em concorrer a uma vaga, deverão preencher a ficha de inscrição na sala da CIPA, Rua Júlio Soares de Souza Filho, 137, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.

4 – DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇOES.
4.1 – Presidente da Comissão eleitoral: Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
4.2 – Secretário Geral da Comissão Eleitoral: Rubens José Meurer
4.3 – A eleição será realizada no dia 19 de dezembro, na sala da CIPA (voto secreto) no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. A apuração dos votos acontecerá no mesmo dia, após o encerramento da votação, com acompanhamento de representantes do empregador e dos empregados inscritos.
4.4 – Havendo participação inferior a cinqüenta por cento dos empregados na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo, de dez dias.

5 – DA POSSE
5.1 – A Posse acontecerá no dia 09 de janeiro de 2014, na sala da CIPA, as 14h00min.

6– DO TREINAMENTO
6.1 – O treinamento dos representantes titulares e suplentes da CIPA – Gestão 2014/2015 acontecerá no mês de fevereiro de 2014, em local e horário a ser definido posteriormente.

Naviraí, 14 de novembro de 2013

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:DD8DB4B8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 131/13.

Republicado por incorreção
Processo nº. 320/13 – Pregão Presencial nº. 071/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Maritaka's Confecções Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo – prorrogando a vigência do contrato por mais 60 dias a contar de 15/10/2013 até o dia 13/12/2013. Fundamento Legal: artigo 57, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela contratante e Sr. Afonso Antônio Elias, pela empresa.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B8D3C2BD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/12

Processo nº 474/2012, Pregão Presencial nº 200/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa LS XLIMATIZAÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 157/2012, referente reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 064. Fundamento Legal: artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e Sr. Lúcio Ferreira dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A20213E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2013

Processo n. 306/2013, Pregão Presencial n. 070/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Cambaru Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 039/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens 001 passando o valor unitário do item de R$ 20,74 para R$ 21,47 e 192 passando o valor unitário do item de R$ 20,74 pra R$ 21,47. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela contratante e Sra. Liliam Dumer Buss Viero, pela empresa.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4626A5CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2013

PROCESSO Nº. 672/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 183/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: ANDERSON ALEXANDRO DACOREGGIO NUNES – MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE OFICIAL DA EXPONAVI - EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 06/11/2013 a 23/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022 - 33.90.39 (R 4144).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e ANDERSON ALEXANDRO DACOREGGIO NUNES (contratada).

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:54BAFE87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 319/2013

PROCESSO Nº. 667/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 181/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: C. BRITO DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA VEICULAÇÃO DE INFORMES SOBRE O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E, DE INFORMES DE UTILIDADE PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE".
PRAZO: 06/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1982).
ASSINAM: CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 113/2013. (contratante) e CARLOS BRITO DE OLIVEIRA (contratada).

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E9A1FE39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2013

PROCESSO Nº. 681/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 113/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: VENANCIO E MANFRE LTDA. ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "VENANCIO E MANFRE LTDA. ME", INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 14.984.016/0001-90, PARA ATUAÇÃO DE GLAYDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - "GLAYDSON RODRIGUES", COMO LOCUTOR DE RODEIO, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 08/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.39 (R 4144).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e MARIA EDNEIDE MANFRÉ VENÂNCIO (contratada).

Naviraí – MS, 08 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:64AC5FDB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 327/2013

CONTRATO N° 327/2013 - PROCESSO Nº. 468/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA APARELHOS DE MAMOGRAFIA E DE RAIO-X, UTILIZADOS NO HM – HOSPITAL MUNICIPAL E NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - PRAZO: 14/11/2013 a 14/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 853). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Rodolfo Pinheiro Holsback (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9A4C1375

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 316/2013

PROCESSO Nº. 665/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 107/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: JOSÉ MARCOS GARCIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "JOSÉ MARCOS GARCIA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 557.405.291-15, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 05/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e JOSÉ MARCOS GARCIA (contratado).

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E06EDFEF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 295/2013

PROCESSO Nº. 646/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 092/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: THIAGO ROGÉRIO MENDES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "THIAGO ROGÉRIO MENDES", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 037.335.621-86, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. PRAZO: 31/10/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e THIAGO ROGÉRIO MENDES (contratado).

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:33FBAB34

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2013

PROCESSO Nº. 642/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 089/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: EDIVANIA FRANÇA LEITE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "EDIVANIA FRANCA LEITE", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 963.936.531-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 31/10/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e EDIVANIA FRANÇA LEITE (contratada).

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:61099F6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013

PROCESSO Nº. 134/2013 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, com o item: 001, totalizando um valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº. 134/2013 referente à CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013 – Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013; Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013; Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013; Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013; Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013; Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013 e Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Naviraí – MS, 14 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7EEF7793

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 302/2013

PROCESSO Nº. 651/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 095/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: RODRIGO PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "RODRIGO PEREIRA DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 038.997.011-51, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 01/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e RODRIGO PEREIRA DA SILVA (contratada).

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:79C33B65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 303/2013

PROCESSO Nº. 652/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 096/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: MOISÉS RESENDE DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "MOISÉS RESENDE DOS SANTOS", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 394.135.609-78, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 01/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e MOISÉS RESENDE DOS SANTOS (contratado).

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6C648776

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 303/2013

PROCESSO Nº. 652/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 096/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: MOISÉS RESENDE DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "MOISÉS RESENDE DOS SANTOS", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 394.135.609-78, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 01/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e MOISÉS RESENDE DOS SANTOS (contratado).

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B6032AFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2013

PROCESSO Nº. 624/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNER'S E, DE ADESIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 58.019,98 (cinquenta e oito mil dezenove reais e noventa e oito centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 624/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 183/2013 – Deyler Vinicius Avelar Pereira– Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 624/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2013

Naviraí, 14 de Novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A1D4A736

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2013

PROCESSO Nº. 594/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TATAMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: RENATA IAFRATE TRAVISANI - EPP, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 594/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 172/2013 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 594/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2013

Naviraí, 14 de Novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/13.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9FB16A4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 311/2013

PROCESSO Nº. 660/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 102/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: VALDELIR DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "VALDELIR DA SILVA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 006.848.231-01, PARA ATUAR COMO LOCUTOR DE RODEIO, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 04/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e VALDELIR DA SILVA (contratado).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9F5E1240

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 312/2013

PROCESSO Nº. 661/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 103/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 661.873.971-34, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 04/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO (contratado).

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:63ADCC44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2013

PROCESSO Nº. 654/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 098/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: THIAGO SOUZA MOREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "THIAGO SOUZA MOREIRA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 019.123.141-00, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 01/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e THIAGO SOUZA MOREIRA (contratado).

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C40C41E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2013

PROCESSO Nº. 644/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 090/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 044.922.021-45, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 31/10/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e KARLA KAROLINA BRESSA DUARTE (contratado).

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A391D184

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2013

PROCESSO Nº. 641/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 088/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: HELÉN FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "HELÉN FERREIRA DOS SANTOS", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 002.395.611-98, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 31/10/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e HELÉN FERREIRA DOS SANTOS (contratada).

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E9298D4F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2013

PROCESSO Nº. 638/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 085/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 024.865.821-26, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 30/10/2013 a 30/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA (contratado).

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E66C5426

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2013

PROCESSO Nº. 586/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: PEDRO DA SILVA LOBO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "PEDRO DA SILVA LOBO", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 570.147.289-20, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 15/10/2013 a 15/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e PEDRO DA SILVA LOBO (contratado).

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BA980B4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2013

PROCESSO Nº. 585/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 071/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADA: LUANA LEONÉSI DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE '"LUANA LEONÉSI DA SILVA", INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 044.189.861-03, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AOS 50 (CINQUENTA) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 15/10/2013 a 15/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e LUANA LEONÉSI DA SILVA (contratada).

Naviraí – MS, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B8B2E738

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2013

PROCESSO Nº. 648/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 094/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 021.445.839-35, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 31/10/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e ENEIAS FERREIRA DOS SANTOS (contratado).

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:79BA9DCE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 305/2013

PROCESSO Nº. 653/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 097/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS. CONTRATADO: RAFAEL OTILIO LOBO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "RAFAEL OTILIO LOBO", INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 044.583.571-07, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "TATSUO SUEKANE", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.
PRAZO: 01/11/2013 a 31/12/2013. VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.1.022-33.90.36 (R 4143).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13 (contratante) e RAFAEL OTILIO LOBO (contratado).

Naviraí – MS, 01 de novembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:822B1EDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 192/2013 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À NOVA ALA DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 14 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B2F44FCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** à segurada **AURORA SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 1.141, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, I, da Lei Complementar n.º 11, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, conforme Processo n.º 005/2008 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de novembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias mês de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4536B625

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 521, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** ao segurado **FRANCISCO VIEIRA**, matrícula n.º 406, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Educação e Cultura com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 041/2003 e Lei n.º 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal n.º 11, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 019/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de novembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias mês de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3F8B96C2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 527, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição*** à segurada **MARIA ROSANYA FARIA**, matrícula n.º 1.010, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe "G", do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 24 horas aulas semanais, com **proventos integrais**, calculados com base no art. 6º, I, II, III, e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, conforme Processo n.º 018/2012 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de novembro de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias mês de outubro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C589CD38

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 537 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GISLAINE CASTANHEIRA LOPES FONSECA SILVA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de outubro de 2013.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2013.

ORCENI CANDIDO MOURA
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 29 de outubro de 2013 a 26 de abril de 2014.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2013.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2013.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2013.

IDALINA ROSA DE QUEIROZ
Professora/Nível II/Mat. 987 1;
Professora/Nível II/Mat. 3187 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ ARISTIDES DA SILVA
Professor/Nível II;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2013.

MARIA ALICE PEREIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de novembro de 2013.

MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

MARINEUZA CÁSSIA OLIVEIRA NAGLIATI
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2013.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2013.
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

MIQUEILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2013.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2013.

OLIMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 25 de outubro de 2013 a 22 de abril de 2014.

SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO
Professora/Nível II/Mat. 1006 1;
Professora/Nível II/Mat. 3081 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2013.

TÂNIA ALVES BENTO
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 04 de novembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

VALERIA RENATA MANAIA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0E7341E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 549, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA REGINA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2013.

ELZA APARECIDA DE FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:202DAC52

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IRACEMA BORGES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 1º de novembro de 2013.

SAULO ALVES DE FREITAS
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
A partir de 16 de dezembro de 2013.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º a 31 de dezembro de 2011;
Retroagindo a 04 de novembro de 2013.

PLÍNIO PAULO BORTOLOTTI

Advogado/Ref. 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 20 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2012;
A partir de 1º de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 1º de novembro de 2013.

ANTONIO JACINTO DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 07 de outubro de 2012 a 06 de outubro de 2013;
A partir de 15 de novembro de 2013.

CHRISTIANE CORRALES DE ANDRADE
Dentista/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2011 a 02 de março de 2012;
Retroagindo a 07 de novembro de 2013.

NECI CONCEIÇÃO CARVALHO
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 23 de julho de 2011 a 22 de julho de 2012;
Retroagindo a 04 de novembro de 2013.

LUCINEIA SILVA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto de 2012;
Retroagindo a 1º de novembro de 2013.

SEBASTIÃO DONIZETH ALVES
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012;
Retroagindo a 05 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C0B1E21E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 543 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANTONIA DE FÁTIMA OVÍDIO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de novembro de 2013.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 19 DIAS, no período de 11 a 29 de novembro de 2013.

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

JOCENI MARIA DA SILVA
Professora Coordenadora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2013.

MARIA TIAGO CAMBUI
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de novembro de 2013.

NILCE APARECIDA ANTONIELI AZEVEDO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

ROSINEI GOUVEIA
Professora/Nível II/Mat. 1014 1;
Professora Coordenadora/Nível II/Mat. 3037 1;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

SEBASTIANA FATIMA DE FARIA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de novembro de 2013.

ÁLVARO ALVES VIEIRA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2013.

CONCEIÇÃO ALVES DAVID
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2013.

FLÁVIA CELIA MOURA DE FRANÇA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:ECFE0089

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 544, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003, de 1º de janeiro de 2013.

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

CLAUDETE MACHADO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 29 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

FÁTIMA FRANCISCA DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

FLÁVIA DA SILVA GERMANO CEFFALO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 29 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:874EF66A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 550, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias consecutivos, com embasamento legal no artigo 208 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

ODEVALDO DE ARAÚJO LOPES
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período de 1º a 05 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C5ACE229

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATA N.º 22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Deliberação para Inclusão no Orçamento 2013 – Planos Municipais de Saneamento Básico, Assinatura do Termo de Adesão para o PMSB do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia sete de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas compareceram os prefeitos e representantes municipais abaixo relacionados, todos pertencentes ao Consórcio Público, na sede do Cidema, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, N. 0961, Página 26, do dia cinco de novembro de 2013 com o seguinte teor: "*O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretori, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de novembro de 2013, a partir das 10:00 horas, na sede do Cidema, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 50% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Deliberação para inclusão no Orçamento 2013 – Planos Municipais de Saneamento Básico; 2) Assinatura do Termo de Adesão para PMSB do Cidema. HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente – Cidema"*. As 10:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Heitor Miranda dos Santos, Presidente do Cidema, abriu a assembleia e agradeceu a participação de todos os presentes, destacando a importância da presença dos prefeitos e representantes presentes. Seqüencialmente colocou em apreciação a primeira demanda da assembléia que foi a deliberação para inclusão no Orçamento 2013 – Planos Municipais de Saneamento Básico. Colocou em votação e por unanimidade foi aprovado. Em seguida discutiu-se a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, esclarecendo que o valor apresentado não contempla deslocamento, hospedagem, alimentação, impressão de material gráfico e construção do sistema de informações, estando portanto estes itens e despesas a cargo dos contratantes (municípios). Foram esclarecidas as duvidas sobre a elaboração dos PMSB e em seguida ocorreram as assinaturas dos Termos de Adesão para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios pertencentes ao Cidema, sendo que, para estar incluso nesta proposta os municípios consorciados devem estar regularizados e adimplentes com o Cidema. As técnicas dos municípios de Anastácio e Porto Murtinho, Daniela Nantes e Regina Duarte apoiaram o Cidema e apresentaram os trabalhos a serem desenvolvidos e os custos previstos para os municípios. Ficou acordado que os municípios de Corumbá, Aquidauana, Ladário e Bandeirantes terão o prazo até dia 30 de Novembro de 2013 para assinar o Termo de Adesão. Após as assinaturas dos Termos de Adesão, o Presidente do Cidema, Heitor Miranda dos Santos passou a

palavra ao Sr. Juvenal que expôs seu trabalho sobre a avaliação de terras e valor de ITR. Finalizaram a assembléia agradecendo os prefeitos e representantes municipais presentes. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Wallyson Martins Colombo, secretário executivo, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia que passa a ser assinada pelos membros presentes. Campo Grande, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.
Assinam: Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal Porto Murtinho; Douglas Melo Figueiredo, Prefeito Municipal de Anastácio; Selso Luiz Lozano Rodrigues, Prefeito Municipal Antonio João; Renato de Souza Rosa, Prefeito Municipal Bela Vista; Leonel Lemos de Souza Brito, Prefeito Municipal Bonito; Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal Caracol; Dalton de Souza Lima, Prefeito Municipal Corguinho; Vagner Gomes Vilela, Prefeito Municipal Jaraguari; Erney Cunha Bazarro, Prefeito Municipal Jardim; Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal Nioaque; Gilson Antonio Romano, Prefeito Municipal Rio Negro e Ary Basso, Prefeito Municipal Sidrolândia.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:83265459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6025/2013 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia a Comissão Especial de Credenciamento Para Realização de Certame Para Contratação de Serviços Médicos, Para Atender a Demanda do Município, e Dá Outras Providências.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, **Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 130, da Lei Orgânica do Município, bem como na Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa RN nº 71/2004-ANSS (Agência nacional de Saúde Suplementar) e Resolução nº 1613/2001-CFM,

DECRETA:

ART. 1º Nomeia, para compor a comissão especial de credenciamento para realização de certame para contratação de serviços médicos, para o exercício de 2013, sob a égide da Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa RN nº 71/2004-ANSS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e Resolução nº 1613/2001-CFM, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de credenciamento, e no que couber na modalidade elencada na Lei Federal n0 8.666/93 e alterações subseqüentes:

CLEIDE DIONIZIO CAPRIATA VARGAS, servidor do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia XII, admitida em 08/06/1989, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - (Presidente);

CALEZANIA ROSANGELA BRITO RAMIRES, servidor do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de Administradora, Padrão VII, Referencia I, admitida em 08/11/2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - (Membro);

ARLETE FRANCO DIONIZIO, servidor do quadro de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - (Membro);

ART. 2º Autoriza, o presidente da comissão especial de credenciamento para realização de certame para contratação de serviços médicos, a firmar os editais de chamamento público, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal n0 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 131 da Lei Orgânica Municipal.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4CB47CA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6026/2013 DE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE DIÁRIAS PAGAS A AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS QUANDO EM DESLOCAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II, do art. 130, da LEI ORGÂNICA e da Lei Municipal nº 1.509, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Reduz, em 30% (trinta por cento) a base de calculo das diárias concedidas aos Grupos I, II e III e, em 20% (vinte por cento) aos demais servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, que se deslocar da sua sede, a serviço da municipalidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 131 da Lei Orgânica Municipal.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:727BDE30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6027/2013 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA REALIZAR A DEMARCAÇÃO INTERMUNICIPAL ENTRE OS MUNICIPIOS DE PORTO MURTINHO E CORUMBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II, do art. 130, da LEI ORGÂNICA e da Lei Municipal nº 1.509, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **JAIR TERRA, RENATO SANCHES E WARLEY LOUBET LOPES** para realizar a demarcação de terras intermunicipais entre os Municípios de Porto Murtinho e Corumbá.

Art. 2º. Os referidos servidores poderão representar o município perante qualquer autoridade ou particular em eventual obstaculização da tarefa demarcatória, inclusive podendo requisitar força policial.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias, podendo ser prorrogada a pedido do servidor encarregado de comandar a referida demarcação intermunicipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro, revogadas as disposições em contrario.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:42A141BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6028 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de Marly Norimi Miyaki e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **MARLY NORIMI MUYAKI,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.624154 SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°. 528.306.161-20, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Finanças, símbolo DGA I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:45338BBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6029 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a retificação da nomeação do Srº. André Emanuel Gonzale Osorio Almeida e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **ANDRÉ EMANUEL GONZALE OSORIO ALMEIDA,** para o cargo em comissão de Coordenador de Mobilização e Articulação Juvenil, DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BF15DF9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6031 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

"Revoga parcialmente o Decreto 4852 de 24 de julho de 2013 e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º - REVOGA parcialmente o Decreto 4852 de 24 de julho de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a convocação do Professor Alexandre Francisco estabelecida no Decreto 4852/2013, a partir do dia 22 de outubro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2013, revogados as disposições em contrários.

Porto Murtinho – MS, 06 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:53454818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA CARDOSO,** Técnica Pedagógica N-II, Matrícula 1338, Classe "H", admitida em 01/04/1996, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Normatização, DGA-IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 04 de novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:8B5B4862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **ROSEMARY BENITES,** Técnica Pedagógica, para o cargo de Coordenadora de Diversidade e Inclusão, Símbolo DGA-VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 04 de novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6F9AC8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **ZUNILDA LOPES PEREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão escolar, Símbolo DGA-IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 04 de novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3980B65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Designação do servidor **EDSON WALDIR SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 06 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C1267131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **CARLOS ROGÉRIO DA SILVA POLETTO,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão IV, Referencia I, para o cargo de Coordenador de Fiscalização, Símbolo DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 06 de novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C526D715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.036 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srª. Edyvane Gonzalez e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Srª. **EDYVANE GONZALEZ,** brasileira, portadora do RG 001.677.474 expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o nº. 030.297.131-99, para o cargo em comissão de Orientador Social, DGA-VI, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18 de Setembro de 2013**, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6DF19D70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de óleo lubrificante, fluído, graxa, detergente, para uso em veículos da frota deste município, com fornecimento parcelado, resultaram vencedoras as empresas: COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA. EPP para os itens, 02, 03, 05, 06, 08, 13, 15 e 18, M.A. PROENÇA - EPP para os itens, 01, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19 e 20, EDVALDO PEREIRA PASSOS - ME para o item 14, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2013.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:99671284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Ceinf Estoril, tais como: Ar condicionado, microssystem, batedeira, cadeira, fogão, freezer, micro-ondas, máquina lavar roupa. Resultaram vencedoras as empresas: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. para os itens, 01, 04, 07 e 21, LLIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – EPP para os itens, 02, 03 e 10, ART VÍDEO LTDA. para os itens, 05, 06, 08, 09 e 11, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2013.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4A8D4E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de um veículo, com as seguintes características mínimas: Zero quilômetro, ano/modelo 2013, fabricação Nacional/MERCOSUL, tipo pick-up, cabine dupla, cor branca ou prata, ar condicionado, motor 04 cilindros, diesel, 170 cv, 35 mkgf de torque, transmissão automática, direção hidráulica, e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo Código Nacional de Transito. Resultou vencedora a empresa KAMPAI MOTORS LTDA., para o objeto da licitação, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 11 de novembro de 2013.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:549606E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 035/2013 - CMAS

13 de novembro de 2013

SÚMULA: Aprovação do Plano de Providência do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social de 2012.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 06 de novembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:
O comprometimento pela garantia e manutenção dos serviços socioassistenciais com a qualidade;

Que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e cofinanciamento;
A Resolução CIT nº 008/2010, em que estabelece como competência do CMAS, aprovar os Planos de Providências das respectivas Secretarias de Assistência Social e acompanhar sua implementação até a superação das situações que lhe deram origem**.**

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social de 2012, em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 06 de novembro de 2013.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do CMAS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS
Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social | 2012

I - Identificação
Município: São Gabriel do Oeste - MS
Nível de Gestão do SUAS: Plena Porte Populacional: Pequeno Porte II
Gestor(a) Municipal de Assistência Social: Sonia Monteiro Candeloro

II – Descrição do Plano

Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória Apontada	Providência a ser Adotada | Justificativa	Data Prevista para Superação
Secretaria Municipal de Assistência Social	Estrutura informal da Coordenadoria de Apoio aos Assuntos da Mulher, Juventude e Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos	Atualmente, esta Coordenadoria não pertence mais à estrutura da Secretaria de Assistência Social. A Coordenadoria faz parte da estrutura da Secretaria de Governo.	_____
Secretaria Municipal de Assistência Social	Inexistência de Mesa de Negociação Permanente do SUAS	A Nob-RH/Suas define esta mesa de negociação como responsabilidade e atribuição dos municípios em gestão básica, e São Gabriel do Oeste está em gestão plena.	_____
Secretaria Municipal de Assistência Social	Inexistência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários	A Prefeitura de São Gabriel do Oeste possui o Estatuto do Servidor (Lei Complementar nº 028/2007) que prevê a progressão horizontal e vertical aos servidores. Além disto, a Lei Complementar nº 028/2007 institui o Plano de Cargos e Carreiras.	_____
Conselho Municipal de Assistência Social	Inscrição das entidades de Assistência Social parcialmente adequada	Em 10 de outubro de 2012, todas as inscrições foram alteradas e adequadas conforme as seguintes Resoluções do CNAS: 109 de 11/11/2009, 16 de 05/05/2010, 33 de 11/10/2010 e 27 de 19/09/2011. As alterações foram aprovadas pelo CMAS, sendo que todas as entidades apresentaram Plano de Providências a serem efetuadas com o prazo máximo de dezembro de 2013, conforme prevê a Resolução nº 16 de 05/05/2010.	_____
Conselho Municipal de Assistência Social	Inexistência de alternância na presidência governamental e não-governamental	Em reunião ordinária do CMAS, no dia 15/08/2012, foi deliberado a alternância na mesa diretora governamental e não-governamental, conforme recomendado pela Resolução CNAS nº 237, de 14/12/2006.	_____

Conselho Municipal de Assistência Social	Parecer parcial das fiscalizações	Em 09/10/2012, a Comissão de Cadastro, Inscrição e Fiscalização das entidades do CMAS finalizou os relatórios de visitas às entidades, com os pareceres completos e embasados nas Resoluções do CNAS 109 de 11/11/2009, 16 de 05/05/2010, 33 de 11/10/2010 e 27 de 19/09/2011.	_____
Conselho Municipal de Assistência Social	Falta atualização de dados nos sistemas SIGS e CadSUAS	O Conselho Municipal de Assistência Social mantém atualizados o SIGS e o CadSuas desde o mês de outubro de 2012, após visita de monitoramento da equipe da Setas.	_____
Conselho Municipal de Assistência Social	Secretária Executiva designada por Resolução do Gestor da Assistência Social	A nomeação da Secretária Executiva, através de Decreto, está sendo providenciada pelo Órgão Gestor juntamente com o Executivo, conforme prevê a Lei nº 8.742/1993, em seu parágrafo 3º, inciso II, do artigo 17.	Dezembro/2013
Conselho Municipal de Assistência Social	Aplicabilidade do piso de transição de média complexidade equivocada	A equipe do Órgão Gestor, juntamente com a equipe do CREAS, estão estudando as legislações pertinentes, seguindo às orientações da Setas, no que diz respeito ao serviço socioassistencial executado pela APAE, para correções das irregularidades no convênio 2014. Mas observasse que a aplicabilidade do piso de transição de média complexidade é uma dúvida nacional, discutidas inclusive nas reuniões do Coegemas e Cib.	Janeiro/2014
Conselho Tutelar	Não possui funcionários administrativos	A Secretaria de Assistência Social, juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças estão tomando as providências para superar este entrave.	Janeiro/2014
Conselho Tutelar	Internet lenta, que não suporta o sistema	No ano de 2013, o radio receptor de sinal de internet foi trocado, de forma agilizar o acesso à internet.	_____
Conselho Tutelar	Número de computadores insuficiente	O Conselho Tutelar foi contemplado com 5 computadores novos e demais equipamentos.	_____
Conselho Tutelar	Número insuficiente de conselheiros suplentes	Esta demanda já foi verificada, mas notou-se a inviabilidade de outro processo eleitoral para composição de conselheiros suplentes.	_____
CRAS	Falta de profissional na função de Educador Social	Atualmente o CRAS conta com uma profissional na função de educadora social, que tem suprido as demandas do Cras	_____
CRAS	Não foi iniciada a aplicação dos questionários do BPC na Escola	A composição do Grupo Gestor já foi alterada no novo mandato, e após a Capacitação oferecida pela Setas, em novembro, as providências necessárias à regularização do BPC na Escola serão adotadas	Janeiro/2014
Centro Kolping da Juventude	Não possui placa de identificação do Serviço	A Placa de identificação do Serviço já está em processo de confecção.	Dezembro/2013
CREAS	Falta elaboração do PIA dos adolescentes em cumprimento de MSE	Os PIAs que não foram elaborados são dos adolescentes em descumprimento da MSE, que não comparecem aos atendimentos agendados, da mesma forma que sua família. Os adolescentes freqüentes nos acompanhamentos possuem PIA	_____
CREAS	Falta de atendimento programado das famílias dos adolescentes em MSE	Os atendimentos não programados são dos adolescentes em descumprimento da MSE, que não comparecem aos atendimentos agendados, da mesma forma que sua família. Os adolescentes freqüentes nos acompanhamentos têm seus atendimentos programados.	_____
CREAS	Falta de acompanhamento das famílias do PETI	Com o reordenamento dos serviços, o CRAS está acompanhando as crianças inseridas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Quando alguma situação de trabalho infantil é verificada, o Conselho Tutelar é acionado e o CREAS realiza os atendimentos e encaminhamentos necessários.	_____
CREAS	Falta de Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF	O acompanhamento do descumprimento das condicionalidades do PBF é realizado por uma técnica do CRAS. Quando o descumprimento é em virtude de violação de direitos, o CREAS está realizando o acompanhamento.	_____
CREAS	Não realização de orientação jurídico-social das famílias do PAEFI	Atualmente, o CREAS conta com uma advogada concursada em seu quadro de Recursos Humanos.	_____
CREAS	Não tem registro de acompanhamento dos encaminhamentos feitos no PAEFI	O registro dos encaminhamentos está sendo realizado de forma informal. A equipe do CREAS está se organizando para formalizar estes registros.	Janeiro/2014
CREAS	Falta de articulação com a rede	O CREAS realiza a articulação através de visitas e acompanhamento mensal.	_____
CREAS	Equipe em desconformidade com a NOB-RH/SUAS	A Secretaria de Assistência Social, juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças estão tomando as providências para superar este entrave.	Janeiro/2014
CREAS	Deficiência na acessibilidade do prédio	Realmente o prédio do CREAS não é inteiramente acessível. Por este motivo, as salas de atendimento individual e em grupal foram organizadas no espaço físico que é acessível dentro do CREAS. Na parte não acessível funciona o setor administrativo e as salas dos técnicos.	_____
ALAC	Acessibilidade em desacordo com a ABNT	O único item de acessibilidade que a instituição ainda não possui é uma barra de ferro no banheiro. Esta barra já foi solicitada para adequar totalmente o espaço físico da entidade.	Dezembro/2013

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D38D3A18

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 4548
Processo Administrativo: 010208/2013
Processo Licitatório nº: 192/2013
Pregão Presencial nº 130/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ciplásticos Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Aquisição de lonas para cobertura do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grim no Município de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Infraestrutura Urbana

Valor: R$ 29.021,61 (vinte e nove mil, vinte e um reais e sessenta e um centavos)

Ordenador de despesas:

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal.

Data: 12/11/2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7E228061

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 019/2013-Funsaúde
Processo Licitatório nº 165/2013
Pregão Presencial nº 111/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho conforme os imperativos da Legislação Trabalhista e da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades do Hospital Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Gesstorha Segurança do Trabalho Ltda - ME, CNPJ nº 12.687.689/0001-53;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 12 do Edital do Pregão Presencial nº 111/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de Novembro de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BE95A1FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 067/2013
LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2013
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, através de seu Grupo Executivo de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: O objetivo da presente licitação é a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal.
VENCEDORES: O **Lote 01** foi arrematado no valor de **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, pelo Sr. **Hermes Triska** portador do CPF 787064919-87 e RG 5746664-2/SSP-PR, o **Lote 03** foi arrematado no valor de **R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)**, pelo Sr. **Hermes Triska** portador do CPF 787064919-87 e RG 5746664-2/SSP-PR, o **Lote 07** foi arrematado no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, pelo Sr. **Valter Guandaline** portador do CPF **177.207.291-53** e RG 1994772/SSP-MS, o **Lote 08** foi arrematado no valor de **R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**, pelo Sr. **José Carlos Neri da Silva** portador do CPF 519390291-04 e RG 737153/SSP-MS o **Lote 09** foi arrematado no valor de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, pelo Sr. **Fernando de Melo Costa** portador do CPF 070714909-61 e RG 105262779/SSP-PR, o **Lote 10** foi arrematado no valor de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, pelo Sr. **Renato Rodrigues da Silva** portador do CPF 421398561-04 e RG 729082/SSP-MS, o **Lote 16** foi arrematado no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, pelo Sr. **Fernando de Melo Costa** portador do CPF 070714909-61 e RG 105262779/SSP-PR, para os lotes **02, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14 e 15**, não foi ofertado nenhum lance e não houve negociação.

Sete Quedas - MS, 14 de novembro de 2013.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 067/2013** referente **LEILÃO PÚBLICO nº 001/2013.**

Sete Quedas (MS), 14 de novembro de 2013

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:70AD77C4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através do Grupo Executivo de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob as seguintes condições:
PROCESSO N° 081/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013
OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução, **sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global,** da obra de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana**, na Rua Presidente Costa e Silva, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Santos Dumont e Rua Osório Duque Estrada, neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos conforme convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional n° **764496/2011-MI**, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 03 de dezembro de 2013 às 09h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa de expediente para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Sete Quedas (MS), 14 de novembro de 2013

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D92B49E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 13 de novembro de 2013, o cargo de Provimento efetivo de **VIGIA**, Símbolo SAX-07, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **JOÃO MARIA DE MORAES,** em virtude da

Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 008/2013 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:6C65395B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 84/2013

"Dispõe sobre reajuste dos Vencimentos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**
Art. 1° - É concedido reajuste de 6,5 % (seis e meio por cento) aos Servidores do poder Legislativo, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmos, a título da revisão geral anual, conforme Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.
Parágrafo único - A concessão do reajuste será em duas parcelas, sendo a primeira de 1° de novembro de 2013 com índice percentual de 3,5 % (três e meio por cento) e a segunda a partir de 1° de dezembro de 2013 com índice no Poder Legislativo.
Art. 2° - A correção ora concedida e exclusiva aos Cargos efetivos existentes no Poder Legislativo.
Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei.
Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de Outubro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:457FC913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52232/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAL EM AÇO INOX 200 LITROS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS UNIDADES ECOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
EXECUÇÃO: direta;

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 28 de novembro de 2013, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 13 de novembro de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EF470F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: Ana Paula da Silva Azevedo Alcântara**.** – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Som e Iluminação para a realização de Peça Teatral. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.05.00.12.361.0004.2020.0000- Manutenção do Salário Educação. Elemento de Despesas: 3.3.90.52.00- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ana Paula da Silva Azevedo Alcântara.

Taquarussu - MS, 14 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E8CA0272

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.095/ 2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui a Titulo de Indenização por Resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, como incentivo para o Grupo Operacional do Magistério, no ano de 2013 e dá outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Titulo de Indenização por Resultado do Índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – em valor equivalente ao décimo terceiro (13°) salário do ano 2013, repassado aos funcionários lotados na instituição, com o objetivo de incentivar a equipe que atua no estabelecimento, ressalvado o disposto no artigo 4° desta Lei.

§ 1º – Entende-se por equipe todos os servidores que estejam lotados no estabelecimento de ensino.

§ 2º – Serão considerados servidores do estabelecimento, aqueles com efetiva lotação no Departamento Municipal de Educação.

Art. 2° - O pagamento a titulo de indenização será efetuado em parcela única, após a divulgação dos índices do IDEB, desde que comprovadamente haja aumento de 20% em relação ao IDEB atingido no último ano de divulgação.

§ 1º – Aos servidores que atuam nas escolas que atingiram índice de aumento de 20%, será repassada a titulo de indenização, nos termo do Art. 1º da referida Lei.

Art. 3° - Se a instituição municipal não tiver índice do IDEB/2011 do 9º ano, vai ser utilizado o índice da escola municipal **SALUSTIANO DA MOTTA**.

§ 1º - A instituição que possuir o 5º e o 9º ano e não atingir o índice estabelecido pelo IDEB na forma do **Art. 2º** nas respectivas séries não fará jus a titulo de indenização, no caso da instituição que possuir somente o 5º ano e atingir o índice do IDEB terá direito a indenização na forma do **Art. 2º**.

§ 2º – Para o calculo da indenização, considerar-se-á o período letivo.

§ 3º – O servidor que for admitido ou transferido no ano letivo no decorrer do ano receberá o valor proporcional ao período.

§ 4º – Os servidores que entrarem em licença não remunerada no ano 2014 e que atuaram no ano letivo de 2013, farão jus a indenização. Também terão direito a remuneração proporcional os servidores que entrarem em licença não remunerada a partir de 1º de junho de 2013, desde que tenham atuado nas escolas com direito a indenização.

§ 5º – Os professores que atuarem no ano 2013 com carga horária suplementar terão direito ao beneficio desde que lotados nas escolas com direito a indenização conforme Artigo 2 º **§ 1º.**

§ 6º – Os servidores que estiverem em atividade no ano letivo 2014 e estejam lotados na instituição de ensino na data de divulgação do IDEB, terão direito a receber a indenização relativo à atuação ao ano letivo de 2013, bem como os servidores que se aposentarem após 1º **de julho do ano 2013,** desde que estivessem lotados nas escolas que têm direito a indenização.

§ 7º - Não fará jus a indenização, os professores ou servidores que no ano letivo de 2013, esteve de licença para tratamento da própria saúde, acima de 60 (sessenta) dias, salvo no caso de licença para repouso à gestante.

Art. 4° - Não fará jus a titulo de indenização prevista nesta Lei, o servidor que:

I – estiver cedido para outros órgãos municipais, estaduais ou federais, exercício em outros Departamentos do município ou em permuta;

II – estiver afastado por licença não remunerada;

III – tiver sido penalizado em processo administrativo no ano letivo;

IV – professor que estiver readaptado de função, salvo a hipótese se estiver exercendo as atividades na escola municipal que atingir a meta estabelecida;

V – estiver cedido para entidades conveniadas ou subvencionadas;

VI – estagiários.

Art. 5° - A indenização prevista nesta Lei não se incorporará ao vencimento básico, nem servirá de base para cálculo de outras vantagens.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:ED507562

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.096/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre criação do Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau, e da outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Pro Infância Vitor Glagau, localizado a Rua Isaac Cardoso, Centro.

Artigo 2º - Cabe ao Departamento Municipal de Educação de Cultura e Esportes, providenciar a lotação de pessoal, bem como, material didático e pedagógico necessário para o funcionamento referido no Artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da criação do Centro Municipal de Educação Infantil referido no Artigo 1º correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei 1.068/2012.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A9A4B033

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre criação da Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto, e da outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado a Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto, localizado no Assentamento 7 de Setembro.

Artigo 2º - Cabe ao Departamento Municipal de Educação de Cultura e Esportes, providenciar a lotação de pessoal, bem como, material didático e pedagógico necessário para o funcionamento referido no Artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes de criação da Escola Municipal Vilma Fatima de Assis Barreto, referido no Artigo 1º correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4EA42B7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1962/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o servidor Sr. **ALTINO EVANGELISTA NUNES,** matricula 206, portador do CPF: 510.815.398-87, do cargo efetivo de CARPINTEIRO**,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 01 DE NOVEMBRO DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 DE NOVEMBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:40FE464D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1973/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o servidor Sr. **BAZILIO DIAS MEDINA,** matricula 2376, portador do CPF: 027.217.591-91, do cargo efetivo de GARI**,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E HABITAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 DE NOVEMBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1206C4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1974/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Srª **CLAUDIA BATISTA ALVES FREIRE** matricula 2-5578, portadora do CPF: 652.739.101-63, para exercer o cargo comissionado de ENCARREGADO SERV. POLITICA PUBLICA**,** Símbolo DCA 20**,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, em substituição de **ELIANE APARECIDA CAMILO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 08 de NOVEMBRO de 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:92CE737A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1959/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o servidor Sr. **PEDRO JOSE DE LIMA,** matricula 5354, portador do CPF: 007.836.765-49, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SERV. POLIT. PUBLICA**,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUTE E LAZER.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 01 DE NOVEMBRO DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 DE NOVEMBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:25EF66F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2047/PMTL/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o servidor Sr. **PEDRO JOSE DE LIMA,** matricula 5354, portador do CPF: 007.836.765-49, do cargo efetivo de Vigia**,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUTE E LAZER.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **de 01 DE NOVEMBRO DE 2013 ,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01 DE NOVEMBRO 2013.

JANAINA FATIMA SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C32AB082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 330/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº. 2675/2013,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012, SAD, SRP – Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Estadual. PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***INFORTECH INFORMÁTICA LTDA- ME***
OBJETO: Alteração da Clausula Quarta: do Prazo e Vigência do Contrato nº. 330/AJ/2013,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29/10/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:99A9F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS Nº 450/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 3650/2013 – Pregão Presencial nº 222/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 450/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILIOTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C369C7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 564/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4816/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 290/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA*.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Otorrinolaringologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 509 – Fonte 114017.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretária Municipal de Saúde e *RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES* – Representante.
DATA: 06/11/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AB3B9CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 565/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4817/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 291/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES-ME*.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Reumatologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 509 – Fonte 114017.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal, *ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE* – Secretária Municipal de Saúde e *JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES* – Representante.
DATA: 04/11/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E44E5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº. 566/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4677/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 285/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras e Centro de Cuidado Diurno "Tia Nega".
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 132– Fonte 129000.
DATA: 08/11/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2DA7EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 444/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 3645/2013 – Pregão Presencial nº 218/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Mundo Mágico Com. De Móv. Brinq. Ltda - ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 444/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 8 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VANDERLEI SCARDOVELLI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C1DE1A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 516/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 4841/2012 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Naymi Salles Fernandes Silva Torres.***
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo: Prorrogar o Contrato nº 141/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR DO ALUGUEL, visando a Locação do Imóvel situado na Rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, Matriculado sob o nº 34.048 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas-MS, para atender o Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 9/11/2013 a 9/11/2014.
VALOR: R$ 27.791,88 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), com pagamento em doze parcelas no valor de R$ 2.315,99 (dois mil trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado-FGV-(IGPM) em 5,2726% sobre o valor original do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 8 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES
Locador.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DFB25CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 316/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2418/2013 – Carta Convite nº 071/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda**.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 316/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F38A7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 413/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2893/2013 – Pregão Presencial nº 172/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Jaçanã Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Nona do Contrato nº 413/AJ/2013, visando a Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: três meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LILIAN MANCINI FALCO BATISTA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4E34D78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 434/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 3964/2011 – Pregão Presencial nº 081/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CLÍNICA FETUS LTDA – ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 434/AJ/2011. E Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 434/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° Inciso II do Art. 57 e §1 Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F5ED803A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 170/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 1094/2013 – Carta Convite nº 036/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e W.L.H Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 170/AJ/2013, conforme Justificativa, Planilha de Acréscimo e Supressão, Cronograma Físico Financeiro.
DA SUPRESSÃO: O valor do presente **Termo a ser suprimido** é de R$.48.149,08 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 55,21% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo (Acréscimo e Supressão) tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 e § 2º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:58B632B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 170/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 1094/2013 – Convite nº. 036/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 170/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5222DC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 033/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.165/2012 – Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Jorge e Urban Ltda.*
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 033/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, conforme justificativa em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:113C4067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 034/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.165/2012 – Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ*
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 034/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, conforme justificativa em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FA026A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 035/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.165/2012 – Pregão Presencial nº. 003/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Rocha Comércio de Produtos Farmacêuticos.*
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 035/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, conforme justificativa em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BCF62F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 036/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°.165/2012 – Pregão Presencial nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Flavio Garcia Pereira - EPP*.
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 036/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com o Contratado, conforme justificativa em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de outubro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FLAVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B3D7055C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5319/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: aquisição de periféricos e equipamentos de informática em atendimento ao programa DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CI n° 2067/2013.
EMPRESA: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/11/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.728,00 (três mil setecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Ficha 538 - fonte 114016.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C30AEECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5405/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 máquina fotográfica digital profissional para atender o Programa Municipal DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS. Conforme CI- 2067/2013.
EMPRESA: MÓVEIS ROMERA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/11/2013
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 538 - fonte 114016.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:02DF16C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4677/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 285/2013.
OBJETO: Aquisição de artigos de costura e armarinhos para atender aos cursos profissionalizantes e atividades recreativas de trabalhos manuais (melhor idade), assistidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no desenvolvimento de atividades referenciadas dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras e Centro de Cuidado Diurno "Tia Nega".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA – ME - R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:12413CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4816/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 290*/2013.*
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Otorrinolaringologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ARS CLÍNICA MÉDICA LTDA - R$ 165.240,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Três Lagoas/MS, 06 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EDD48240

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4817/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 291*/2013*.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Reumatologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas –Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES-ME - R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4860E83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4911/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 295/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção, montagem e desmontagem dos enfeites e adereços natalinos, conforme Termo de Referência e Planilha de Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6A19A951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 296*/2013*.
OBJETO: Aquisição de 01 Analisador Automatizado para Elisa, para atender Laboratório Municipal – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP - R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Três Lagoas/MS, 05 de Novembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:24D13A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 065/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 421

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01452673	604-1	28/10/2013	EPI4006
MS01453068	545-2	01/11/2013	JZW2699
MS01453069	545-2	01/11/2013	HSJ8230
T000000324	554-1	11/11/2013	CKD4172
T000001649	736-6	11/11/2013	HTA6142
T000001650	554-1	11/11/2013	NRH2921
T000001651	541-0	11/11/2013	HST7793
T000001652	736-6	11/11/2013	NRH2331
T000001653	545-2	11/11/2013	NRW0278
T000001654	518-5	11/11/2013	NRU2231
T000001655	518-5	11/11/2013	HTQ0199
T000001656	736-6	11/11/2013	HSD9138
T000001658	541-0	12/11/2013	HTG4222
T000001659	518-5	12/11/2013	BFP8987
T000001660	736-6	12/11/2013	CVX1730
T000002609	554-1	07/11/2013	HSY1298
T000002610	554-1	07/11/2013	AHW6692
T000002611	605-0	08/11/2013	NRH2614
T000002612	545-2	08/11/2013	DSO1070
T000002615	605-0	11/11/2013	NRW0994
T000002616	605-0	11/11/2013	NRF0580
T000002617	541-0	11/11/2013	HTK4652
T000002618	554-1	11/11/2013	DYH4086
T000002620	605-0	12/11/2013	HTA6659

TRÊS LAGOAS, MS, 14 de novembro de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6FFC5898

